



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG  
E-mail: [gabinete@indianopolis.mg.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.mg.gov.br) e [governo@indianopolis.mg.gov.br](mailto:governo@indianopolis.mg.gov.br)

Ofício n.º 44/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 17 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Marcos Túlio da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Indianópolis-MG

**Assunto:** Indicação n.º 15, de 205-Ofício n.º 27/2025-CM/GP – solicita criação de gratificação para os servidores que exercem o magistério público da educação e que residem em zona rural e prestam serviço em área urbana.

Senhor Presidente,

Em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do vereador Janizio Moacir Vaz de Resende, informamos que reconhecemos a relevância da demanda e que a matéria será encaminhada ao setor competente para análise quanto à sua viabilidade técnica, financeira e jurídica.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SELMO ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 31/2025

Data: 20/2/25 Horário: 16:31

Responsável pelo Protocolo